

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 0356.2007.000.13.00-7, RESOLVEU O TRIBUNAL: por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 248/2007, por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente alterou o Ato TRT GP nº 097/2003, de 23 de setembro de 2003, que concedeu aposentadoria voluntária por invalidez permanente à servidora Waleska Varandas Pessoa de Aquino, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para incluir nos cálculos dos proventos a parcela relativa ao adicional de qualificação - AQ, decorrente do curso de especialização em Endodontia, calculado no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre os vencimentos básicos do mencionado cargo, com efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2006, nos termos dos arts. 14 e 15, inciso III, alínea "C", da Lei nº 11.416/2006, c/c os artigos 5º, 6º, inciso III, 10 e 12 da Portaria Conjunta nº 1/2007 (Publicada no DOU em 9 de março de 2007, Seção, p. 135-137).

Obs.: Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Ana Maria Ferreira Madruga, Afrânio Neves de Melo e Carlos Coelho de Miranda Freire, todos nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte, e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do art. 28 do citado Regimento. Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2008.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno